

sem texto na margem superior desta página; início da ata a partir desta linha.

49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
14 de abril de 2014

Ao décimo quarto dia do mês de abril de 2014, na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, situada à Av. Ramiro Colleoni nº 5, Santo André, a partir das 9 horas, realizou-se a Quadragésima Nona Reunião Ordinária, sob a presidência do Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio, Senhor LUIZ MARINHO, e com as presenças dos Excelentíssimos Prefeitos dos Municípios de Santo André, Senhor CARLOS ALBERTO GRANA; o Prefeito de São Caetano do Sul, Senhor PAULO NUNES PINHEIRO; o prefeito de Diadema, Senhor LAURO MICHELS SOBRINHO; o Prefeito de Mauá, Senhor DONISETTE BRAGA; e o Prefeito de Rio Grande da Serra, Senhor LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA. Ausente o Prefeito de Ribeirão Pires, Senhor SAULO MARIZ BENEVIDES. Presentes também os Assessores Regionais de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, bem como o Secretário Executivo da Presidência, Senhor Luis Paulo Bresciani.

INÍCIO – O presidente Luiz Marinho iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que a pauta se inicia com a apresentação com o ponto sobre Mobilidade. Na sequência, o Secretário Executivo destaca os pontos da pauta iniciando pelo o acompanhamento do PAC Mobilidade, na sequência o processo de remoção de moradias nas áreas de extremo risco, os encaminhamentos do PPA Regional, a apresentação da proposta de reforma estatutária e ampliação do quadro de funcionários, a criação de comitês gestores do PPA regional, grupo temático de finanças e por fim os informes de agenda futura. Convida a Sra. Andrea Brisida, coordenadora do GT Mobilidade para falar sobre os encaminhamentos do PAC ABC e as últimas informações. Andréia informa que está acompanhando o andamento da formalização do PAC Regional, lembrando que as cartas consultas foram formalizadas há cerca de duas semanas. A última informação obtida é que a portaria autorizando a liberação dos recursos está pronta para ser publicada pelo Ministério das Cidades. Diz que as cartas-consulta relativas aos projetos de Diadema, Rio Grande da Serra, Mauá, São Bernardo e Consorcio já estão aprovadas, enquanto os projetos de Santo André e São Bernardo do Campo (na parcela do financiamento) ainda têm uma pendência com relação aos valores; existe também uma pendência relacionada às intervenções previstas no âmbito do ribeirão dos Couros, que deve ser dirimida junto aos Ministérios do Planejamento e das Cidades. Informa que o Ministério das Cidades pediu a agilidade na entrega dos documentos e projetos junto à Caixa. O Prefeito Lauro Michels questiona sobre os projetos sob a responsabilidade do Consorcio. Andrea Brisida responde que estão em andamento, e os projetos de Mauá e Diadema que serão finalizados em cerca de 15 dias. A técnica de Programas e Projetos do Consorcio, Sandra Malvese, relata que a equipe interna de Mauá está analisando os projetos, definindo a parte funcional e revisando o material, devido a uma substituição de locais de parada de pontos de ônibus. Após essa adequação será aprovado o projeto funcional. Diadema já aprovou o projeto funcional e a Vetec já está desenvolvendo o básico. E Santo André está com dificuldades no diálogo com o governo do Estado em relação ao

espaço que o Metrô deverá ocupar na área em análise. Andrea Brisida diz que Santo André precisa de um empenho maior da equipe para responder mais rapidamente à VETEC, principalmente agora que haverá um aditivo ao contrato para incorporar necessidades adicionais em termos dos projetos em execução. Lembra que em Diadema existem projetos sob a responsabilidade da Prefeitura, solicitando que as equipes responsáveis acelerem o processo. O Prefeito Lauro Michels solicita a tabela com os projetos de responsabilidade da prefeitura, tendo sido a mesma entregue a todos os prefeitos e ao assessor de Ribeirão Pires durante a presente assembleia. O Prefeito Paulo Pinheiro questiona o que foi incluído em São Caetano do Sul. Andrea Brisida responde que nessa primeira fase foi incluído o projeto de extensão da avenida Lauro Gomes na divisa de Santo André até a avenida Guido Aliberti em São Caetano do Sul. O Prefeito Luiz Marinho questiona sobre a ideia da extensão da avenida Lauro Gomes até a divisa com São Paulo. Andrea Brisida responde que existe uma série de projetos de São Caetano do Sul que serão desenvolvidos pelo Consórcio. Nos próximos dias deve ser publicada a resolução pertinente e a partir daí começam os prazos para as prefeituras, por isso destaca a agilidade para que se possa entregar tudo no prazo. Diz que a Caixa Econômica Federal já preparou uma equipe para tirar as dúvidas dos projetos e o Consórcio também dará o apoio técnico às prefeituras. Em seguida, Andrea Brisida dá início à apresentação de proposta para a contratação de um Plano de Orientação de Tráfego (POT), informando que o projeto contempla especialmente as placas de sinalização que direcionam as pessoas de acordo com os locais de interesse e pontos turísticos. Alguns municípios sinalizam bairros também no município vizinho e atualmente não existe um padrão principalmente por ser um projeto caro. A ideia do projeto é utilizar o recurso aprovado pela Assembleia de Prefeitos para o PPA Regional e iniciar o projeto via Consórcio, que será responsável pela elaboração do projeto executivo por município, de modo que cada Prefeitura possa avançar posteriormente em suas questões específicas. Se aprovado, o Consórcio inicia o detalhamento e o levantamento dos orçamentos. O Prefeito Lauro Michels questiona sobre o processo de sincronização semafórica. Andrea Brisida diz que o projeto inicial foi encerrado, já fizeram todo trabalho, mas existe a necessidade da manutenção permanente nos corredores. Diz que consultoria contratada fez a programação para todos os semáforos mas ficou pendente a questão da Metra; entretanto em alguns municípios foi desfeita a programação, nesse sentido não adiantaria ter um contrato caro pelo Consórcio para que depois de pronto alguém desfaça a sincronização. Questionada sobre os municípios envolvidos, Andrea Brisida diz que em São Bernardo do Campo, Mauá e Ribeirão Pires houve casos de alteração da programação sincronizada. O Prefeito Luiz Marinho questiona se faltou orientação para as equipes operacionais. O Diretor de Programas e Projetos, Sr. Hamilton Lacerda, lembra que houve reuniões específicas no GT Mobilidade sobre a necessidade de se tratar os corredores como regionais, seguindo a orientação do Consórcio. O Prefeito Luiz Marinho solicita o agendamento de uma reunião dos Prefeitos com os Secretários de Transportes para tratar sobre esse assunto, com a necessidade de tratar os corredores regionalmente. O Prefeito Lauro Michels propõe terminar a discussão sobre a sincronização semafórica e depois iniciar o projeto de orientação de tráfego.

Encaminhamentos: aprovado pela Assembleia de Prefeitos que serão levantados os orçamentos para verificar a viabilidade dos projetos de orientação de tráfego e de manutenção permanente da sincronização semafórica nos corredores regionais. Deverá ser encaminhada nova notificação à Metra sobre a resolução do problema nos cruzamentos com o corredor ABD.

Andréa Brisida acrescenta a necessidade de se definir a questão do padrão de ponto de ônibus nos corredores regionais, levantando-se a partir disso a existência ou não de contratos municipais, especialmente no que diz respeito à publicidade. O Prefeito Luiz Marinho solicita uma reunião com os secretários municipais e as equipes de transporte, principalmente os envolvidos nos corredores, para que se possa definir um padrão regional e discutir a questão da publicidade especificamente nos pontos de ônibus correspondentes. Reafirma que não há como dinamizar sincronização semafórica e os corredores funcionando perfeitamente se não houver uma governança regional desse processo. O último ponto de discussão seria o reajuste de tarifas de táxi, assunto já discutido no GT Mobilidade, mas como o reajuste anterior foi feito em junho de 2013 define-se que o próximo seja feito em junho de 2014, completando o período de 12 meses, devendo a coordenadora do GT Mobilidade encaminhar dessa forma junto à entidade dos taxistas.

Passa-se imediatamente ao ponto sobre a Atualização dos indicadores de notificação e remoção de moradias em áreas de extremo risco. O Secretário Executivo lembra que foi enviado ofício ao Governo do Estado cobrando o apoio anunciado em dezembro e informa que foram realizadas duas reuniões de trabalho nas semanas anteriores com as presenças das Secretarias Estaduais de Habitação, Casa Civil e Casa Militar, alertando que a pasta entregue contém também o último ofício enviado na sexta-feira anterior à Assembleia, pedido pelo Estado para tramitar internamente as transferências de recurso; também existem os quadros com as informações atualizadas. Houve um avanço importante com relação às remoções, que passaram de 139 para 337, e todas as moradias foram notificadas em 4 cidades- São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires, faltando completar em Santo André e Rio Grande da Serra; no balanço geral foi atingida a marca de 87% das moradias já notificadas, e 53% já removidas. Informa que existem duas minutas de parceria em discussão com o Estado: o protocolo de cooperação do Consórcio, estabelecendo os termos do acordo, e uma minuta de convênio específica, entre cada cidade e a CDHU, com os parâmetros de valor específicos para cada município. Foram também reafirmadas as necessidades de novas unidades habitacionais, correspondentes a 302 moradias não inseridas em projetos já existentes. Pactuou-se até o momento o prazo de 30 de novembro de 2014 para que os municípios apresentem as propostas de empreendimentos novos, sendo que isso também é condição para que os pagamentos do auxílio moradia prossigam. A planilha com os valores de referência passou a respeitar o teto de R\$ 400,00 colocado pelo governo do Estado, o que significa que em Santo André e Diadema a parcela estadual será inferior a 50%. Nesse momento o governo do Estado não se dispõe a fazer os pagamentos retroativos, que deverão ser objeto de nova discussão. O Consórcio continua pressionando para assinar no dia 17 ou 25 de maio, tanto o protocolo geral, como pelo menos um dos convênios. Alguns assessores regionais e secretários municipais de habitação, exceto São Caetano do Sul, também estão acompanhando o processo. Solicita que Santo André e Rio Grande da

Serra completem o processo de notificação, pois os demais já estão em condição de assinar o convenio específico com a CDHU, conforme proposto até o momento pelo governo estadual.

Dando sequencia, o Secretário Executivo passa a palavra ao Diretor de Programas e Projetos, Sr. Hamilton Lacerda, para apresentar os desdobramentos e encaminhamentos para a execução do PPA Regional no exercício 2014. Com a palavra, Hamilton informa que deverão ser apresentados os desdobramentos e andamento do PPA em todas as Assembleias, de modo a mostrar o andamento de cada programa e a execução orçamentária. Lembra que o PPA Regional foi elaborado resultando em 11 programas, e passa a detalhar as prioridades imediatas e ações em andamento. Iniciando pela Mobilidade, destaca o acompanhamento e execução do PAC ABC, as propostas de contratação da sincronização semafórica e do POT, e a campanha de publicidade do programa Travessia Segura. Em relação à Drenagem, informa que houve uma oficina de trabalho com os municípios, sendo prevista para o dia 25 de abril uma reunião interna para fechar o termo de referencia e iniciar a contratação do Plano Regional de Drenagem. O processo é semelhante para o programa de Resíduos Sólidos, foi realizada uma oficina moderada e também no dia 25 de abril deverá ocorrer uma reunião pra fechar o termo de referencia, baseado em termo existente já no ano passado; por sugestão da equipe técnica de Mauá, o Consórcio irá apoiar a realização do seminário regional de resíduos sólidos, previsto para agosto. No que se refere à Redução de Riscos, a prioridade é dar continuidade ao trabalho de remoção das moradias em áreas de risco extremo. Para a Habitação e gestão urbana, está em andamento a contratação de um Plano Diretor Regional, a partir dos debates anteriores no GT Planejamento Urbano; em 2014 devem ser priorizados ainda o diagnostico habitacional regional, o suporte técnico à regularização fundiária e um concurso para métodos sustentáveis de construção. Todas as ações do programa de Habitação deverão fazer parte de um convenio que já está em discussão com a UFABC. No programa sobre Segurança, as prioridades são captar recursos para os portais de monitoramento eletrônico; já foi elaborado o termo de referencia, e falta viabilizar o recurso junto ao Ministério da Justiça ou à Secretaria de Segurança Pública Estadual. Há também a proposta de viabilizar o centro de formação regional para as Guardas Civis Municipais, que a Prefeitura de São Bernardo do Campo tem discutido com a Diretoria Jurídica do Consorcio. Para a execução do programa de Desenvolvimento Econômico e Turismo, foi firmado convênio com a Agencia de Desenvolvimento Economico do Grande ABC, enfatizando as ações prioritárias do PPA, como turismo e inovação; no âmbito desse convenio está sendo contratado um inventario tecnológico da região, além de um guia turístico regional. Também deverá ser encaminhada a renovação do contrato com a Fundação SEADE para a continuidade da Pesquisa de Emprego e Desemprego na região. Para o programa referente à Saúde, a maioria das ações é de articulação federal e estadual, devendo ainda ser definidas as prioridades imediatas. No caso do programa para Educação Cultura, Esporte e Lazer, como existem diferentes GTs envolvidos, deve ocorrer uma reunião no final de abril pra o desdobramento das ações imediatas. O programa ABC Solidário e Afirmativo teve o convenio das Casas Abrigo renovado e está fase de discussão a ampliação do serviço a mulheres vitimas de violência, especialmente com o debate sobre a abertura de uma casa de passagem. Por fim, no último dos 11

programas definidos, referente à Gestão e Desenvolvimento Institucional, está em fase final de preparação o edital para contratar uma agência de publicidade e comunicação no biênio 2014/15, com recursos de R\$ 9 milhões sendo R\$ 4,5 milhões do próximo orçamento, priorizando a campanha Travessia Segura e campanhas institucionais; o termo de referência está pronto e alguns detalhes estão sendo acertados, a previsão é lançar o edital nas próximas semanas. Solicitaremos por ofício aos prefeitos a indicação de um representante técnico da área de comunicação para compor uma subcomissão técnica encarregada da avaliação técnica na futura licitação, e os gabinetes serão oficiados. Também estão em finalização os termos para contratar o detalhamento do PPA regional para o triênio 2015/17, com o desenvolvimento do sistema de monitoramento e o projeto do Observatório de Políticas Públicas através de consultoria, a termo de referência esta em elaboração. Da mesma forma, já iniciamos os entendimentos com a UFABC para um convenio relativo à implantação do sistema de informações regionais/territoriais, além de estudos referentes à habitação e outros temas de interesse comum. Encaminhamento: envio dos ofícios para os gabinetes dos Prefeitos solicitando a indicação para a Subcomissão Técnica que deverá participar da contratação de agência para a comunicação institucional.

O Secretário Executivo passa imediatamente ao ponto seguinte da pauta que, diz respeito às propostas de mudanças institucionais. A primeira questão são alterações estatutárias, essencialmente no sentido de simplificar o estatuto. Esse ponto da reforma estatutária e ampliação do quadro administrativo foi previamente aprovado pelo GT Jurídico como determina o estatuto vigente, cabendo a deliberação dos prefeitos na presente Assembleia, confirmando, alterando ou rejeitando as propostas que serão apresentadas. Os assessores regionais conheceram o documento na reunião previa do dia 04 de abril e não há nenhuma divergência. O Diretor Jurídico, Sr. Leandro Piccino, inicia sua apresentação sobre as alterações do estatuto do Consórcio. Diz que o processo de alteração foi apreciado e aprovado pelo GT Jurídico, formado pelos secretários de assuntos jurídicos de todos os municípios, para garantir a legalidade tanto da ampliação do quadro de funcionários do Consórcio como do novo estatuto. A proposta de alteração (documento anexo) apresenta a versão atual e a proposta de alteração. O Diretor Jurídico inicia pelas alterações ortográficas e/ou sintáticas, reproduzindo-se a seguir na ata, em itálico, todas as propostas de mudança.

Art. 1º (vigente): *O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, associação pública, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público interno que integra a administração indireta dos seguintes Municípios:*

Art. 1º (proposta): *O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, associação pública, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público interno, integra a administração indireta dos seguintes Municípios: (acrécimo da vírgula e supressão do termo “que”).*

Art. 7º (vigente): *Os Consorciados poderão se retirar do Consórcio mediante comunicação formal a ser entregue em Assembléia Geral, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, com a comunicação posterior ao seu Poder Legislativo.*

Art. 7º (proposta): *Os Consorciados poderão se retirar do Consórcio mediante autorização legislativa prévia e comunicação formal a ser entregue*

em Assembleia Geral, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

(alteração: exigência de autorização legislativa prévia).

O Prefeito Lauro Michels levanta a questão sobre a participação dos legislativos municipais nesse dispositivo. A resposta é que o estatuto atual não prevê autorização anterior, e sim posterior do legislativo municipal a um eventual pedido de retirada de um chefe do Executivo de algum município consorciado, sendo que a proposta implica que o município não possa solicitar o desligamento sem aprovação do Legislativo. Segue-se debate sobre o melhor procedimento para esse dispositivo, com solicitação da Assembleia para que seja alterado, deixando-se claramente estabelecido que a iniciativa de retirada seja do Executivo municipal, com previa autorização legislativa.

Art. 12 (vigente): *Após o período de suspensão de que trata o § 2º da Cláusula Cinquenta e Nove do Contrato de Consórcio Público, sem que o ente consorciado tenha se reabilitado, será instaurado o procedimento de exclusão, mediante portaria do Presidente do Consórcio, da qual deverá constar:*

I - a descrição sucinta dos fatos, nos termos do art. 8º deste Estatuto;

I (proposta): *- a descrição dos fatos;*

(supressão das expressões sucinta e “nos termos do art. 8º. Deste Estatuto”).

Art. 34 (vigente): *A eleição do Presidente e do Vice-Presidente será realizada na primeira semana de janeiro do ano subsequente ao término do mandato.*

Art. 34 (proposta): *A eleição e a posse do Presidente e do Vice-Presidente serão realizadas na primeira quinzena de janeiro de cada ano.*

(inclusão da expressão “e a posse”; alteração de semana por quinzena; substituição da expressão “do ano subsequente ao término do mandato” pela expressão “de cada ano”).

O Prefeito Luiz Marinho propõe que a eleição seja realizada ao longo do mês de janeiro, para que se tenha um espaço de tempo mais largo e não haja problemas com eventuais ausências legais dos chefes do executivo naquele período. A proposta é aprovada, solicitando-se que o novo estatuto determine o mês de janeiro como período eleitoral, definindo-se a cada ano a melhor ocasião para a assembleia específica com aquela finalidade.

Art. 37 *Compete à Assembleia Geral:*

...

XVI (vigente) *- nomear o Diretor Administrativo-Financeiro;*

XVI (proposta) *- referendar a nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro;*

XVII (vigente) *- nomear o Diretor de Projetos;*

XVII (proposta) *- referendar a nomeação do Diretor de Projetos;*

XVIII (vigente) *- nomear o Diretor Jurídico; e*

XVIII (proposta) *- referendar a nomeação do Diretor Jurídico; e*

XIX (vigente) *- nomear o Assessor de Comunicação.*

XIX (proposta) *- referendar a nomeação do Assessor de Comunicação.*

Art. 38 *Além do previsto no Contrato de Consórcio Público e nos dispositivos deste Estatuto, incumbe ao Presidente:*

...

XII (vigente) - autorizar a instauração de procedimentos licitatórios relativos a contratos cujo valor estimado seja deliberado pela Assembléia Geral; e

XII (proposta) - autorizar a instauração de procedimentos licitatórios relativos a contratos cujo valor estimado seja deliberado pela Assembleia Geral; (supressão do termo “e”)

XIII (vigente) - homologar e adjudicar os objetos de licitações, desde que, deliberado pela Assembléia Geral;

XIII (proposta) - homologar e adjudicar os objetos de licitações, desde que, deliberado pela Assembleia Geral; e (acréscimo do termo “e”).

XIV (proposta) – nomear, ad referendum da Assembleia, os Diretores Administrativo-Financeiro, de Programas e Projetos e Jurídico, bem como o Assessor de Comunicação (nova redação).

Parágrafo único (vigente): Com exceção das competências estabelecidas nos incisos I, II, IV, VIII e X, do artigo 37 deste Estatuto, o Presidente poderá delegar o exercício das demais ao Secretário Executivo.

Parágrafo único (proposta): Com exceção das competências estabelecidas nos incisos I, II, IV, VIII e X, o Presidente poderá delegar o exercício das demais ao Secretário Executivo.

(correção de erro material: supressão da expressão “do artigo 37 deste Estatuto”, uma vez que o parágrafo refere-se ao próprio artigo e não ao artigo 37).

Art. 40: Ao Secretário Executivo, além do previsto no Contrato de Consórcio Público e nos dispositivos deste Estatuto, compete:

...

XIV (vigente) - coordenar e orientar os trabalhos do assistente do Secretário Executivo; e

XIV (proposta) a supressão integral do dispositivo)

XV - coordenar e orientar os trabalhos da recepção e dos auxiliares administrativos da Secretaria Geral.

XV (proposta) a supressão integral do dispositivo)

XIV (proposta) – coordenar as atividades dos órgãos vinculados à Secretaria Executiva (acréscimo de dispositivo).

Art. 41 A Secretaria Executiva do Consórcio é composta pelos seguintes órgãos:

...

IV (vigente) - Assessor de Comunicação.

IV (proposta) - Assessoria de Comunicação.

Art. 42 À Diretoria Administrativa/Financeira, além do previsto no Contrato de Consórcio Público e nos dispositivos deste Estatuto, compete:

...

IX (vigente) – elaborar, em conjunto com o Assessor Contábil, a peça orçamentária anual e plurianual;

IX (proposta) – elaborar a peça orçamentária anual e plurianual (supressão da expressão “em conjunto com o Assessor Contábil”).

...

XIII - prestar contas de projetos, convênios, contratos e congêneres;

XIII - prestar contas de projetos, convênios, contratos e congêneres e promover o respectivo gerenciamento. (acréscimo de texto)

Art. 47 (vigente): O Conselho Consultivo será constituído por representantes de entidades civis, legalmente constituídas, com sede ou representação nos municípios Consorciados dos seguintes segmentos:

I – Instituições de Ensino Superior;

II – Sindicatos;

III – Indústria;

IV – Comércio;

V – Serviços; e

VI – Sociedade Civil organizada não representada nos segmentos anteriores.

§ 1º O Conselho Consultivo será composto por 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada segmento disciplinado no artigo 46 deste Estatuto.

Art. 47 (proposta): O Conselho Consultivo será constituído por representantes de entidades civis, legalmente constituídas, com sede ou representação nos municípios Consorciados dos seguintes segmentos:

I – Instituições de Ensino Superior;

II – Sindicatos;

III – Empresarial; e

IV – Sociedade Civil organizada não representada nos segmentos anteriores.

§ 1º O Conselho Consultivo será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada um dos segmentos previstos nos incisos I, II e III, e 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes do segmento IV. (supressão dos incisos III, IV e V, unificando os três segmentos no segmento empresarial).

Art. 62 (vigente): Nas contratações por tempo determinado a remuneração será correspondente à média aritmética da remuneração paga à atribuições similares em cada um dos entes consorciados.

Art. 62 (proposta): Nas contratações por tempo determinado a remuneração será aquela correspondente aos cargos similares previstos nos Anexos II e III do Contrato de Consórcio Público.

Nesse ponto, o Presidente Luiz Marinho alerta para o fato de que os termos “correspondente” e “similar” não implicam necessariamente salários iguais aos vigentes, podendo ser inferiores caso pertinente.

Art. 81- No prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da constituição do CONSÓRCIO, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Consórcio Público, serão realizados os concursos públicos necessários às contratações para os empregos públicos previstos no Anexo II do Contrato de Consórcio Público.

...

§ 2º (vigente): O eventual aproveitamento dos empregados atualmente contratados pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings para o preenchimento dos cargos em comissão, integrantes do quadro pessoal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, não implicará em rescisão do vínculo contratual existente, sucedendo tão somente a alteração do registro.

§ 2º: propõe-se a supressão integral do dispositivo transitório, uma vez que a situação regulada já foi consolidada.

Encaminhamentos: a proposta de alteração estatutária foi aprovada por todos os prefeitos presentes, ressalvadas as alterações solicitadas pela Assembleia nos artigos 7 e 34, conforme mencionado anteriormente na presente ata.

Com a palavra, o Secretário Executivo inicia sua apresentação (documento anexo), sobre a proposta de ampliação do quadro interno de funcionários, também previamente aprovada pelo GT Jurídico e informada aos Assessores Regionais, deixando à disposição dos Srs. Prefeitos o processo administrativo que registra todos os procedimentos realizados anteriormente. Reitera que a proposta poderá ser ratificada na íntegra ou parcialmente, ou mesmo rejeitada, na deliberação que deverá seguir da presente Assembleia, assim como foi feito na formação original do Consórcio público, e lembra que após a aprovação dos Prefeitos a proposta resultante deve ser encaminhada a todas as Câmaras Municipais para deliberação legislativa, como determina o artigo 76 do estatuto. Registra ainda que a apresentação da proposta de ampliação do quadro de funcionários está anexa também na pasta entregue aos Srs. Prefeitos. O conceito que surgiu juntamente com os secretários municipais de assuntos jurídicos seria uma ampliação em duas etapas, a primeira de caráter imediato, com a passagem de 23 para 33 funcionários, seguida de uma segunda etapa, no médio prazo, com a ampliação de 33 até 56 funcionários; a oportunidade seria realizar-se um único procedimento de aprovação legislativa, com implementação gradual; a proposta de ampliação inicial teria como perspectiva sustentar as necessidades do Consórcio até 2016/17, verificando-se posteriormente a possibilidade de expansão no limite do efetivo aprovado pelos legislativos municipais.

O Secretário Executivo apresenta uma breve exposição de motivos, enfatizando que a composição original do quadro funcional correspondeu ao momento de transição para a figura do Consórcio Público, com a fixação de quadros e regulação do processo seletivo, uma estrutura básica necessária ao processo de transição e a relevante formação de um corpo técnico na Diretoria de Programas e Projetos. Porém, afirma que o quadro interno de funcionários não mais corresponde à agenda de curto e médio prazos do Consórcio, especialmente no âmbito das Diretorias de Projetos e Administrativa, especialmente dados os desafios já presentes, como a gestão do PAC Mobilidade e a execução do PPA Regional, em termos abrangentes. A estrutura dos grupos de trabalho pode apoiar o funcionamento do Consórcio, como ocorre atualmente, mas não supre a necessidade de internalizar um maior volume de trabalho administrativo e técnico que já se verifica. O escopo da proposta, portanto, é de ampliar o quadro interno em duas etapas, imediata e de médio prazo. A proposta para o médio prazo contempla o crescimento do papel executor de políticas regionais; fortalecer as capacidades técnica e administrativa; ampliar a capacidade de relacionamento e articulação para dentro e para fora da região; além de se buscar adequar o quadro de salários ao perfil profissional necessário. Em seguida, o Secretário Executivo apresenta os detalhes da proposta. Iniciando pelo curto prazo, comenta que um elemento inicial é a criação ou separação formal de uma estrutura de Controle Interno, conforme solicitação recorrente do Tribunal de Contas do Estado. Nesse sentido, a Secretaria Executiva passaria de três para seis funcionários, com a inclusão de mais um jornalista, devido às crescentes demandas de comunicação, e dois servidores para compor a Chefia de Controle Interno. Também é proposta a

substituição do assistente administrativo por um perfil profissional denominado como Oficial de Gabinete, reiterando-se que o escopo das atribuições e remuneração de cada cargo proposto estão registrados no processo aprovado pelo GT Jurídico e anexo ao material distribuído aos Srs. Prefeitos. A Diretoria Administrativa e Financeira passaria de 9 para 10 funcionários, lembrando-se que haveria outros dois lotados na Secretaria Executiva para as funções específicas do Controle Interno, hoje acumuladas pela referida Diretoria. Haveria a criação imediata de duas coordenadorias, administrativa e financeira, reservada a servidores de carreira, e a transformação do cargo de assistente do CPD em analista de TI para qualificar a gestão interna dos procedimentos informatizados. A maior ampliação se daria na Diretoria de Programas e Projetos que passaria de 8 para 15 servidores, com a criação de duas vagas de coordenador de programas, ocupadas por servidores concursados do próprio Consórcio ou oriundos dos municípios, e a transformação gradual ou imediata da atual função de técnico, que seria progressivamente extinta, para a função de gestor de programas e projetos regionais, com escopo mais transversal e correspondente à experiência da carreira de gestor na estrutura do serviço público federal. Com isso, a proposta possibilitará um aumento na capacidade de gestão dos programas aprovados no PPA regional. Também é proposta imediatamente a incorporação de um analista de dados socioeconômicos, correspondente à implantação do Observatório de Políticas Públicas. O Secretário Executivo reitera que a proposta prevê, como ocorre atualmente, uma ampla maioria de servidores concursados, com ampliação mínima dos servidores comissionados. Passando à segunda etapa da ampliação proposta, enfatiza-se que a lógica é a mesma, com destaque para as diretorias Administrativa e de Projetos, chegando-se ao quadro de 56 servidores. A Secretaria Executiva da Presidência passaria a contar com 12 funcionários, entre o gabinete central, o Controle Interno e a Assessoria de Comunicação; a Diretoria Administrativa e Financeira passaria para 11 funcionários, com a progressiva terceirização da recepção; a Diretoria Jurídica chegaria a 4 servidores, com a entrada dos procuradores; e a Diretoria de Programas e Projetos alcançaria o total de 29 servidores, como o núcleo central do trabalho técnico do Consórcio, com 4 cargos de coordenador a serem preenchidos eventualmente por servidores já concursados na própria entidade ou nos municípios consorciados, além de 11 gestores de políticas regionais ou técnicos de programas e projetos, e mais 8 assistentes administrativos. Vale notar que a carreira dos assistentes administrativos também seria única, podendo haver a passagem de uma área a outra, caso conveniente para a entidade. Concluindo-se, a apresentação passa a tratar do realinhamento salarial da nova estrutura proposta, que considera cinco faixas salariais: a do Secretário Executivo como cargo principal da entidade, dos Diretores, dos Coordenadores, dos Gestores de políticas regionais, dos Técnicos e Assessores, e dos Assistentes Administrativos. A proposta apresentada e aprovada inicialmente no GT Jurídico, com estudos de impacto que mostram a viabilidade financeira, contempla a passagem dos vencimentos do Secretário Executivo para o nível de R\$ 16 mil mensais brutos, aproximando-se dos salários pagos ao primeiro escalão pelos municípios com estruturas salariais mais elevadas, além de respeitar-se o teto salarial dos executivos municipais em seu coletivo. O salário dos diretores passaria ao nível de R\$ 12,9 mil; assessores e coordenadores no nível de R\$ 7,7 mil; gestores

regionais no nível de R\$ 6,5 mil; técnicos e oficial de gabinete no nível de R\$ 5,2 mil; assistentes administrativos no nível de R\$ 2,4 mil, conforme anexo à presente ata. O estudo de impacto financeiro da primeira etapa, com ampliação para 33 funcionários, mostra que a folha de pagamento e seus reflexos alcançariam 18,23% do orçamento aprovado para o Consórcio em 2014, sendo que a implantação da proposta, caso aprovada pelos Prefeitos e pelas sete Câmaras não seria de imediato, e portanto esse impacto seria menor. Em 2015, a previsão é que esse impacto seja de 11,14% dada a elevação prevista no orçamento. No caso do quadro completo, com 56 funcionários, mesmo que fosse implantada antecipadamente em 2015 com o realinhamento salarial proposto, o impacto da folha no orçamento seria de 16,62%. Passando-se à discussão, reafirma-se a importância dessa alteração ser encaminhada em 2014, de modo a garantir que a ampliação do quadro esteja operativa em 2015 e nos anos consecutivos. Diante de comentário do Prefeito Carlos Grana, sobre a possibilidade de encaminhar-se a proposta apenas com a ampliação imediata para 33 servidores, o Presidente Luiz Marinho afirma sua posição de solicitar a ampliação no nível completo, de 56 servidores, evitando-se que seja reaberta a discussão em 2017. O prefeito Lauro Michels levanta o ponto dos servidores comissionados e concursados, reafirmando-se que a proposta contempla apenas 10 cargos comissionados, perante os 8 existentes atualmente, e todos os restantes preenchidos mediante seleção ou concurso público.

Encaminhamentos: fica aprovada a proposta de ampliação completa, a ser encaminhada pelos Prefeitos aos respectivos Legislativos municipais, conforme minuta de mensagem legislativa que será elaborada pela Diretoria Jurídica do Consórcio para dar início aos procedimentos de apreciação e aprovação legal necessários. Fica também determinado que a Secretaria Executiva e as diretorias do Consórcio estarão disponíveis para as tratativas junto às presidências das Câmaras municipais, devendo os 7 presidentes ser chamados para uma próxima assembleia, de modo que possam tomar conhecimento detalhado do projeto de ampliação do quadro de servidores.

Em seguida, o Diretor de Programas e Projetos, Sr. Hamilton Lacerda apresenta a proposta complementar de adequação da estrutura técnica do consórcio. A proposta contempla manter instalado o Núcleo de Planejamento, composto para a elaboração do PPA regional, com as atribuições de orientar e monitorar a sua execução. A composição do Núcleo de Planejamento passaria a ser o coletivo formado pela direção do Consórcio (Secretaria Executiva e Diretores), Assessores Regionais, Secretários de Planejamento e coordenadores dos Comitês de Programa a serem criados. Os Comitês de Programa seriam criados para cada um dos 10 programas temáticos (com exceção do ligado ao desenvolvimento institucional), e composto especificamente por representantes do primeiro escalão de governo de cada município. Aos Comitês de Programas deve caber a orientação e monitorar a execução de cada Programa aprovado no PPA/R. Cada Comitê de Programa deverá ser apoiado pelos grupos de trabalho pertinentes, existentes ou novos, conforme a necessidade de suporte técnico e operacional à execução das ações aprovadas no respectivo programa.

Encaminhamentos: a proposta foi aprovada por todos os presentes, devendo ser emitido ofício pela Secretaria Executiva solicitando as nomeações correspondentes de cada gabinete.

Dando sequência, o Secretário Executivo informa que os próximos itens tratam de agenda futura, iniciando pela assinatura de protocolo de cooperação entre o Consórcio e o Governo Estadual, além dos convênios com municípios para a remoção de áreas de risco, com possível presença do governador Geraldo Alckmin, possivelmente nos dias 17 ou 25 de abril, a confirmar. Também haverá no dia 6 de maio, a partir das 15h, o Seminário Caixa Oportunidades destinado a gestores públicos municipais e regionais, no Consórcio, devendo os convites ser emitidos pela Caixa Econômica Federal nos próximos dias. Nos dias 8 e 9 de maio está prevista a realização do evento sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI), relacionado ao Programa Brasil Transparente, promovido pela CGU na sede do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Marinho deu por cumprida a pauta, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 12h, cuja ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Assembléia Geral. Eu, Luis Paulo Bresciani, Secretário Executivo do Consórcio, digitei, conferi e assino abaixo. -. Região do Grande ABC, em 14 de abril de 2014. Prefeitos signatários, presentes na 49ª Reunião Ordinária da Assembléia Geral.

LUIZ MARINHO
PRESIDENTE
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

LAURO MICHELS SOBRINHO
VICE-PRESIDENTE
Prefeito do Município de Diadema

CARLOS ALBERTO GRANA
Prefeito do Município de Santo André

PAULO NUNES PINHEIRO
Prefeito do Município de São Caetano do Sul

DONISETE BRAGA
Prefeito do Município de Mauá

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra

LUIS PAULO BRESCIANI
Secretário Executivo da Presidência

Nota: Abaixo da linha supra não fazem parte quaisquer termos constantes na Ata da 49ª Reunião Ordinária da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.